

1
2
3
4
5
6
7
8
9

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



1 **Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2022** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 23 de setembro 2022, através de
3 plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre
4 a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. SEMAS – Prestação de contas do**
5 **1º Semestre de 2022; 5. SEMAS – Vigilância Socioassistencial; 6. Visita às unidades da**
6 **SEMAS; 7. Comissões; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima reunião**
7 **ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Jonatas (Usuários dos Serviços da
8 Assistência Social); Daniela (APAE), Marta (Patronato), Samia (SINSEP), Lucas (SEMFI),
9 Celio (SEMPLEDE), Cristiane (SEMED), Mariana (SEMAS) e Kelli (SEMHA). Justificaram a
10 ausência os conselheiros: Emanuely (APAE), Cleverson (Desafio Jovem), Emanuel
11 (SEMPLEDE), Sidinéia (SEMAS) e Priscila (SEMS). **1. ABERTURA:** reunião iniciada às
12 13h30min e seguiu-se para a próxima pauta. **2. ATA:** a ata da 13ª Reunião Ordinária foi
13 aprovada. **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1663/2022 – Secretaria Municipal de Assistência
14 Social (SEMAS): indica o servidor Aytrton para a capacitação do Programa Auxílio Brasil. O
15 colegiado aprova a indicação e aguardará a SEMAS agendar uma data para a capacitação.
16 2) Trâmite Ofício nº 27/2022 CMAS – SEMAS: substituição de conselheiro suplente,
17 indicando: Mariana Isabela de Barros. Deliberação: arquivar. 3) Ofício nº 267/2022 - Gerar:
18 solicita manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
19 Assessoramento. 4) Ofício nº 55/2022 - Lar Mãe Maria: em resposta ao Ofício nº 33/2022
20 CMAS, encaminha Plano de Ação da instituição, referente aos casos de evasão.
21 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 5) Ofício Circular nº
22 31/2022 - CEAS/PR: reunião ampliada e descentralizada do CEAS. O documento será
23 encaminhado para o colegiado para que, caso haja interesse e disponibilidade de
24 participação, avisem a Secretaria Executiva. 6) Reclamação via e-mail: relata que
25 moradores de rua estão acampando em uma trincheira no bairro Jardim Santos Dumont,
26 bloqueando a passagem de pedestres, e solicita providências. Os conselheiros que
27 conhecem a região informaram que a situação causa risco aos pedestres, pois eles
28 acabam tendo que passar pela rua. Foi deliberado encaminhar um Ofício para a SEMAS
29 relatando a situação, e solicitando informações sobre os serviços ofertados para essa
30 população, e se há previsão de algum atendimento para esse público, que possa
31 solucionar a situação relatada. **4. SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º**
32 **SEMESTRE DE 2022:** a equipe do Departamento de Apoio Técnico e Operacional

10
11

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



33 informou que o Sr. Bruno, chefe da Divisão de Proteção Social Especial, teve um outro
34 compromisso urgente e não poderá participar da reunião. Portanto, solicitou reagendar a
35 apresentação para a próxima reunião ordinária, que foi aprovado pelo colegiado. **5. SEMAS –**
36 **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:** conforme havia sido solicitado pelos conselheiros, a
37 equipe da Vigilância Socioassistencial, Sra. Melina e Sr Fabio, fez uma apresentação sobre
38 os trabalhos desenvolvidos na Secretaria. Explicaram que atualmente a Vigilância
39 Socioassistencial é um serviço da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de
40 Transferência de Renda, mas que pela regulamentação, é preciso que ela seja instituída
41 formalmente e que seja um setor/divisão, e estão trabalhando para que isso aconteça.
42 Explicaram também que a Vigilância é uma área de gestão da informação, fundamental
43 para as ações de planejamento, supervisão e execução de serviços socioassistenciais, e
44 que a análise dos dados permite conhecer as necessidades do município, avaliar se os
45 serviços ofertados estão de acordo com a demanda, se as equipes das unidades estão de
46 acordo com as normativas, entre outros. Apresentaram algumas planilhas com os dados do
47 município e estão elaborando um diagnóstico, que servirá de apoio para o Plano Municipal
48 de Assistência Social, e a intenção é que possa ser utilizado pelas outras políticas públicas
49 também. **6. VISITA ÀS UNIDADES DA SEMAS:** os conselheiros gostariam de incluir o
50 Centro POP na visitas, mas como haverá apresentação de prestação de contas na próxima
51 reunião, ficou agendada a visita para o dia 28 de outubro, e a Secretaria Executiva trará a
52 informação na próxima reunião ordinária, no dia 14 de outubro, para lembrar e confirmar
53 com os conselheiros. **7. COMISSÕES: Alteração da Lei:** o colegiado optou por agendar
54 uma reunião extraordinária para analisar a minuta de alteração da lei, que será no dia 19
55 de outubro, no período da manhã. **Controle Social:** a comissão agendou a próxima reunião
56 para o dia 28 de setembro, às 14h. **8. OUTROS:** A Secretaria Executiva informa que
57 encaminhou um documento referente ao preenchimento do Censo SUAS, e solicitou ao
58 colegiado que façam a análise, pois o Censo SUAS referente ao CMAS deverá ser
59 preenchido a partir do dia 03 de outubro. **9. INFORMES GERAIS:** não houve. **10. DATA**
60 **DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 14 de outubro de 2022. Sem mais, a reunião foi encerrada e eu,
61 Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.

21
22